

# MULTINACIONAL: SENEGAL, GÂMBIA, GUINÉ, GUINÉ-BISSAU, SERRA LEOA, LIBÉRIA, CÔTE D'IVOIRE E A COMUNIDADE ECONÓMICA DOS ESTADOS DA ÁFRICA OCIDENTAL (CEDEAO)



## PACOTE DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO CORREDOR MULTIMODAL MULTISSECTORIAL DE PRAIA-DACAR-ABIDJAN (PDAMMC)

### CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. A União Africana recebeu uma concessão do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) para a implementação do Projeto de Capacitação do Programa – Multimodal para o Desenvolvimento de Infraestruturas em África (PIDA CAP). A Agência de Execução para o Projeto é a Agência NEPAD e esta disponibilizou uma porção dessa concessão à Comissão da CEDEAO. A Comissão da CEDEAO pretende utilizar parte da concessão para financiar os custos para os Serviços de Consultoria para o Pacote de Projetos para o Pacote de Projetos para o Desenvolvimento do Corredor Multimodal Multissectorial de Praia-Dacar-Abidjan (PDAMMC).

2. Nos termos deste contrato, os serviços consistem principalmente de Pacotes de Projetos e preparação de um Plano de Investimento e Marketing de Desenvolvimento do Corredor (CDIMP), para o desenvolvimento e implementação dos Projetos PDAMMC nos sectores dos Transportes, Energia, Água Transfronteiriças e Telecomunicações e TI, selecionados por peritos dos CMC da CEDEAO. No máximo, devem ser recolhidas as seguintes informações para auxiliar a consultoria na consecução dos objetivos da tarefa: (i) Descrição e situação dos projetos (ilustrado por mapas); Análise da situação (comparações regional, continental e global); Situação do ciclo de vida do projeto; (iv) Identificação dos produtos de comércio; (v) Investimentos necessários para cada projeto e estratégias de mobilização de fundos sugeridas para cada projeto definido; (vi) Principais desafios e lacunas que podem ter impacto sobre o projeto identificado; (vii) Uma compilação de informes sobre o Corredor Praia-Dacar-Abidjan, destacando, para cada projeto: contexto, objetivos, resultados e impactos, situação e prontidão, próximas etapas, marcos de referência, necessidades e metodologia de financiamento; (viii) Identificação dos principais parceiros e sua oportunidade e formas de engajamento. Estima-se que a duração da tarefa seja de doze (12) semanas.

3. Os critérios para a preparação da pré-seleção são: (a) experiência geral em estudos sobre Transportes, Energia, Água Transfronteiriças e Telecomunicações e TI ao longo dos últimos dez (10) anos; (b) experiência específica em estudos de viabilidade e financiamento de projetos de infraestruturas realizados ao longo dos últimos dez (10) anos; (c) experiência em estudos financiados por doadores na África Subsaariana; (d) disponibilidade de pessoal essencial (lista, área de especialização, qualificações e experiência); (e) recursos e equipamentos logísticos; (f) recursos de TI (software especializado); (g) capacidade de elaborar relatórios e todos outros documentos relevantes em Inglês e Francês.

4. Os critérios de elegibilidade, a preparação dos procedimentos de pré-seleção e seleção devem estar em conformidade com as Normas e Procedimentos do Banco Africano de Desenvolvimento para o Uso de Consultores (Edição de maio de 2008 – revista em julho de 2012), disponível no sítio *Web* do Banco: <http://www.afdb.org>. O procedimento de seleção terá como base o Método de Seleção com Base na Qualidade do Custo (QCBS). Efetuar-se-á uma pré-seleção de seis (6) empresas que apresentarem os melhores perfis após a manifestação de interesse. De igual modo, as empresas que fazem parte de uma rede internacional deverão apresentar uma manifestação de interesse.

**NB: Cada referencia será resumida numa folha do projeto, e será apreciada apenas se o candidato anexar documentos de suporte, indicando a informação de contacto das autoridades contratantes, de modo a facilitar a verificação da informação disponibilizada: Excertos do contrato (capa interior e página com as assinaturas) mais o Certificado de Bom Desempenho.**

5. Os consultores podem formar grupos para aumentar as suas chances de qualificação. **Contudo, os participantes não aconselham de todo que as empresas participem parcial ou totalmente, em mais do que UMA (1) manifestação de interesse.**

6. A Comissão da CEDEAO convida Consultores (empresas especializadas em estudos de viabilidade e financiamento de projetos de infraestruturas), a submeterem as suas candidaturas para os serviços acima descritos. Os consultores elegíveis e qualificados interessados devem prestar informações sobre as suas qualificações e experiência, demonstrando que estão qualificados a prestar serviços semelhantes.

7. Os consultores interessados podem obter mais informações no endereço eletrónico abaixo mencionado, durante as horas normais de expediente: 9:00 às 17:00 (hora local), dias úteis [procurement@ecowas.int](mailto:procurement@ecowas.int), com cópia para [aweeks@ecowas.int](mailto:aweeks@ecowas.int); [snartey@ecowas.int](mailto:snartey@ecowas.int); [cappiah@ecowas.int](mailto:cappiah@ecowas.int) ; [sbangoura@ecowas.int](mailto:sbangoura@ecowas.int).

8. As manifestações de interesse devem ser enviadas em forma escrita (um (1) original assinado mais cinco (5) cópias), (pessoalmente ou por carta registada) para o endereço abaixo, o mais tardar até ao dia 10 de agosto de 2017, **pelas 16:00 (TMG+1), hora local**, e deverá estar claramente assinalado: **“Pacote de Projetos para o Desenvolvimento do Corredor Multimodal Multissetorial de Praia-Dacar-Abidjan (PDAMMC)” – Não abrir, salvo em presença do Comité de Aquisições”**.

**Para a entrega em pessoa ou envio por correio:**

*Office of the Commission, General Administrative & Conference,  
Rift (5<sup>th</sup>) Floor of ECOWAS Commission Headquarters,  
Plot 101,  
Yakubu Gowon Crescent,  
Acocoro District,  
Abuja, Nigeria.*

Para o envio por correio eletrónico:

*Atention Commission General Administrative & Conference  
Email: [snartey@ecowas.int](mailto:snartey@ecowas.int)  
com cópias para: [sbangoura@ecowas.int](mailto:sbangoura@ecowas.int)  
[Procurement@ECOWAS.int](mailto:Procurement@ECOWAS.int)  
[cappiah@ecowas.int](mailto:cappiah@ecowas.int)  
[aweeks@ecowas.int](mailto:aweeks@ecowas.int)*

9. **A Manifestação de Interesse deve ser apresentado em Inglês.** Contudo, as línguas de trabalho na execução do contrato serão todas as três línguas da CEDEAO (Inglês, Francês e Português).